

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.6**

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.6

Extratodo 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato nº 2025.01.07-009, referente ao processo deInexigibilidade de Licitação N.º 2025.01.06.6.Partes:O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e o**LOCADOR**Cícera Eriwanda Silva Alves.**Objeto:**Trata-se de 1º(PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.01.07-009, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Varjota, zona rural do Município de Assaré, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio Escolar da Escola do Sítio Varjota, junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar Até**07 de janeiro de 2027**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Cícera Eriwanda Silva Alves.

Assaré/CE, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D4B5B03

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026 DL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de Governo – A Secretária Municipal de Governo em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.** A partir do dia 20 de janeiro de 2026, através do endereço eletrônico comissaoicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiui.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 19 de janeiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D82EF70F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.15/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1**

5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **12.08.15/2022**. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretais Municipal de Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 18 de gosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e Robert Roger Vieira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B107DFC9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19.01.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria nº 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, obedecendo a previsão editalícia constante no subitem 12.3.1, a qual aduz que diante do surgimento da comprovada necessidade e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, o banco de profissionais que for selecionado por meio de Processo Seletivo que tenha cargos com comum com outras Secretarias integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Barbalha/CE pode ser convocado para atendimento de suas necessidades, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Edifício Opção, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **a) Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos. b) O início das atividades laborais se dará 02 de fevereiro do corrente ano.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	TALISSOM DOS SANTOS MATOS